

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 216/2017

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CNE/CP n° 02/2015 e à Resolução COEPE 132/2013, considerando o estabelecido na 3ª Reunião Ordinária, em 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola.

Parágrafo único: As alterações propostas não ferem a legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de maio de 2017.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG